

DECRETO Nº. 1525/2012, DE 19/11/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, do Grupo Ocupacional Nível Superior Especial, Carreira XI-A, constante do Plano de Carreira do Servidor Municipal, Lei nº 1330/89 de 05/12/89 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

MÉDICO ANGIOLOGISTA

- 1º OCTAVIO BARCELLOS JACOBSEN
- 2º BRUNO BAIÃO LUQUINI

MÉDICO CLÍNICO GERAL – DIARISTA

- 1º MÁRA INÊZ DE AZEVEDO CAPRA
- 2º GEDSON BAZONI SILOTTI
- 3º FREDSON REISEN

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA

- 6º JACINTO LEONARDO BELINASSI
- 7º THAIS CARMINATI SCARTON
- 8º FÁBIO FURLIN

MÉDICO DERMATOLOGISTA

- 2º MARCELO REZENDE SETTE

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

- 1º EMERSON PINHEIRO CASAGRANDE
- 2º ANA CAROLINA BADIANI MACIEL

MÉDICO INFECTOLOGISTA

- 1º FERNANDO HAJENIUS ACHÉ DE FREITAS

Decreto nº 1525/2012 – fl.2

MÉDICO NEFROLOGISTA

1º DANIEL DE PAULA SIQUEIRA FONSECA

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

1º RENATA XAVIER BALDOW

MÉDICO RADIOLOGISTA

1º JULIANA SANTOS BAYERL DE OLIVEIRA

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

1º JOSILAINE BUBACH

2º ANDRÉ ALBANI RAMOS

MÉDICO UROLOGISTA

1º RODRIGO FURTADO MIRANDA

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos